



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 33ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada
em 27 de janeiro de 2022.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a trigésima terceira reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Gabriel Dias de Carvalho, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa; Rainer de Paula, representante da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento e os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Avançado Ipatinga; Márcio Ferreira da Silva, representante do *Campus* Arcos; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus* Avançado Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará; Rodrigo Gonçalves de Oliveira, representante do *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Fernando Menezes, representante do *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Patrícia Regina de Faria, representante do *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus* Betim; Ramon Paes Guimarães, representante do *Campus* Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares e Cíntia Amária Santos, representante do Pólo de Inovação. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião informando a pauta, a saber: **1 - Orientações da Pró-Reitoria de Ensino para o ano de 2022 e 2 - Informe: Uso dos laboratórios virtuais nos campi. Item 1 - Orientações da Pró-Reitoria de Ensino para o ano de 2022:** a convite do Reitor, Carlos Bento falou das reuniões realizadas pela Pró-reitoria de Ensino com o Comitê de Ensino para tratar do atual cenário da pandemia da COVID-19, os esforços e as alternativas para que o ensino do IFMG siga da melhor maneira possível. Em seguida, fez apresentação com base nos debates realizados e no documento gerado a partir dessas discussões, o Ofício Circular nº 9/2022/RE-PROEN/Reitoria/IFMG, que traz orientações e recomendações para o ensino no ano letivo de 2022. Carlos Bento ressaltou que não existe condição para suspensão do ano letivo, sendo essa uma medida extrema, que somente é viável quando todas as condições forem esgotadas. Também pontuou que a maioria das unidades está com o calendário de 2021 caminhando para o final, o que implica possibilidades diferentes para condução. O ano letivo de 2021 tem autorização para ser feito no ERE (Ensino Remoto Emergencial), amparado por legislação, com retomada gradual de atividades presenciais. Já para o ano letivo de 2022, até o momento, não há legislação que ampare o formato ERE. Salientou que, conforme especialistas, ainda podem acontecer, eventualmente, ondas de contaminação por COVID-19 ao longo do ano. Nesse sentido, explicou cada desafio e proposta de enfrentamento pensada para o ensino no IFMG, conforme registrado no Ofício Circular mencionado. Por fim, apresentou os seguintes assuntos para definições do Colégio de Dirigentes a partir da discussão do Comitê de Ensino: situação de estudantes com

apenas uma dose da vacina, mensagens padronizadas para responder a questionamentos e termo quanto à responsabilidade de cumprimentos dos protocolos. Os (as) dirigentes discutiram a esse respeito e também apresentaram dúvidas quanto ao espaço entre os (as) estudantes nas salas de aulas; orientação para as aulas de educação física; comprovante de vacinação para pessoas externas, principalmente, para acesso eventual aos *campi*; servidores (as) que não tomaram vacina; prática da coleta de comprovantes de vacinação; nova RAD (RJT) e encaminhamentos sobre o teletrabalho. Também pontuaram sobre o indeferimento por uma Juíza Federal a um servidor que solicitou *habeas corpus* preventivo sobre a exigência de comprovante de vacinação pelo IFMG. Após esclarecimentos das dúvidas e considerações, os (as) dirigentes definiram que uma reunião será realizada na próxima quinta-feira, dia 03/02/2022, para discussão dos encaminhamentos sobre teletrabalho e das ações sobre o cenário da pandemia e retorno presencial das aulas. A respeito dos casos de estudantes que tomaram somente uma dose da vacina contra a COVID-19, os (as) dirigentes decidiram que um Ofício Circular será enviado os *campi* com orientações e estabelecendo um prazo máximo para comprovação da imunização completa, tendo em vista que muitos (as) estudantes buscaram a vacinação após a divulgação da Portaria nº 846/2021. Ficou estabelecido, também, que Ângela Rangel irá compartilhar um documento com os (as) dirigentes para contribuições até terça-feira, dia 01/02, com dúvidas frequentes sobre a vacinação e situações práticas envolvendo a pandemia. O documento será apresentado na reunião no dia 03/02. E, ainda, uma nota será divulgada pela Comunicação do IFMG sobre os calendários de 2021/2022, cobrança de passaporte de vacinação e breve comentário quanto ao retorno da Juíza Federal. O **Item 2 - Informe: Uso dos laboratórios virtuais nos *campi*** será abordado da próxima reunião, assim como a agenda de reuniões do Colégio de Dirigentes no ano de 2022. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas e trinta minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Marina Contarine, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 08/02/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/02/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 08/02/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2022, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 09/02/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 09/02/2022, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 09/02/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 09/02/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 11/02/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 11/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 11/02/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 11/02/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 14/02/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/02/2022, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 15/02/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lindaure Maranhã Contarine, Pedagoga**, em 16/02/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1084479** e o código CRC **29155BAC**.